



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.309

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria da Habitação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	8
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	8
Previpalmas	8
Publicações da Câmara Municipal.....	8

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2º Os arts. 7º e 8º da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º As informações pertinentes ao prazo do processo seletivo, as condições de realização e o percentual de vagas reservadas a deficientes, quando houver, serão fixados em edital publicado e divulgado amplamente. (NR)”

“Art. 8º O prazo de validade do edital do processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período. (NR)”

Art. 3º O Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir 1º de julho de 2015.

Palmas, 28 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4,
DE 28 DE JULHO DE 2015.

TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.014,00	1.044,42	1.075,75	1.108,03	1.141,27	1.175,50	1.210,77	1.247,09
II	1.284,50	1.323,04	1.362,73	1.403,61	1.445,72	1.489,09	1.533,77	1.579,78
III	1.627,17	1.675,99	1.726,27	1.778,06	1.831,40	1.886,34	1.942,93	2.001,22
IV	2.061,25	2.123,09	2.186,78	2.252,39	2.319,96	2.389,56	2.461,24	2.535,08
V	2.611,13	2.689,47	2.770,15	2.853,26	2.938,85	3.027,02	3.117,83	3.211,37

DECRETO Nº 1.087, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009, nas partes que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São alterados os subitens 5.1 e 5.2 da tabela “Valores de Gratificações” constante no Anexo II ao Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009, que passam a vigorar com os valores a seguir:

“Anexo II ao Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009.

VALORES DE GRATIFICAÇÕES

Item	Subitem	Valor (R\$)
5	5.1	100,00
	5.2	150,00

(NR)

Art. 2º É revogado o subitem 7.1 constante nos Anexos I e II ao Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei nº 1.626, de 12 de agosto de 2009, que estabelece normas de gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, da forma que especifica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 29 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.439 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º Dispensar os adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 29 de julho de 2015:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário:
GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES, matrícula 413000762;

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo:
MÁRCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA, matrícula 173232;

Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues:
MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula 192552;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:
NAIRES ALVES LIMA, matrícula 999231;

Diretor do Centro Municipal de Educação Pequenos do Cerrado:
ELIENE QUIXABEIRA DA SILVA CABRAL, matrícula 334201.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.440 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 29 de julho de 2015:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário:
JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAS, matrícula 1003531;

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo:
MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula 192552;

Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues:
MÁRCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA, 173232;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:
JORDANA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 260841;

Diretor do Centro Municipal de Educação Pequenos do Cerrado:
ROSELY APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS, matrícula 988031.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.441 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL'AGNOL, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de julho de 2015.

Palmas, 29 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.442- NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de julho de 2015:

Diretor da Escola de Belas Artes – DAS-4:
CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS;

Diretor de Educação Infantil – DAS-4:
JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL'AGNOL;

Diretor do Museu de Palmas – DAS-4:
WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO.

Palmas, 29 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 997/GAB, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Despacho/nº 277/2015/SEMAD, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.256, de 14 de maio de 2015, de Afastamento para Missão no Exterior, Processo nº 2015017847, da Servidora REGIANE REZENDE.

Onde se lê: com perda total da remuneração.

Leia-se: com perda total da remuneração, pelo período de 22/06/2015 a 21/06/2017.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 801/GAB/SEMAD, de 08 de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 998/GAB, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 816/GAB/SEMAD, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.280, de 18 de junho de 2015, que rescindiu o contrato de trabalho da servidora JANETE SCHINER FONTINI, matrícula 413022623.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 999/GAB, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031539, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JANETE SCHIER FONTINI, Professor - I 40 horas, matrícula 413022623, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 09 de maio de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1001/GAB, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) LUCIANO REZENDE FIGUEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019344, efetivo(a), a partir de 01/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015036337

INTERESSADO:LUCIENE VIEIRA DAMACENA MOURA
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA:302431
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 466/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (três) anos, a iniciar em 25/07/2015 a 24/07/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 978/2015, DOM Nº 1.304/2015

PROCESSO: 2015038363

INTERESSADO:MARCELO DOS SANTOS DOURADO
CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:140371
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

DESPACHO Nº 467/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 14/07/2015 a 13/07/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 978/2015, DOM Nº 1.304/2015

PROCESSO:2015038385

INTERESSADO:JARBAS LINS ROCHA
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:145881
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 468/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/07/2015 a 30/06/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 978/2015, DOM Nº 1.304/2015

PROCESSO: 2015039862

INTERESSADO:JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
CARGO:OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MATRÍCULA:116401
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 469/2015/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 09/06/2015 a 08/06/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 978/2015, DOM Nº 1.304/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015

Processo nº. 2015024841. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Empresa Vencedora: MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.646.418/0001-45, Itens 01, 02, 03 e 04, Valor global R\$ 134.646,00 (Cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Data da realização do certame: 08/07/2015.

Palmas - TO, 28 de Julho de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0984, 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/ Nº 01089, de 03 de outubro de 2014, para gastos com seus rendimentos, para investimentos na reforma no valor de R\$ 62.111,69 (sessenta e dois mil cento e onze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0944, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0985, 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 41.190,12
TOTAL			R\$ 41.190,12

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0946, de 20 de julho de 2015.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, o Senhor Danilo de Melo Souza, celebra contrato com a Empresa ÁGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 01.858.826/0001-59. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática através da Ata de Registro de preços nº 049/2014. PROCESSO Nº 2013046848. Valor R\$ 38.506,50 (Trinta e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). NATUREZA: 33.90.30. FUNCIONAL PRORAMÁTICA 12.122.0327.4002, FICHA: 20152507. Vínculo: 002000199, conforme NE Nº 008299. As partes estão sujeitas as normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de Licitação e as Cláusulas do Contrato nº 205/2015. AUTORIZAÇÃO Nº: 034/2014-GGG. Em 28 de julho de 2015 com vigência a partir da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Contos de Fada torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 7.680,47 (Sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), CASA DE CARNE D`NATA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.966,84 (Dez mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 8.783,40 (Oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015018394, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 16 de julho de 2015.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 423/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) WHISLLAY MACIEL BASTOS, matrícula funcional nº 413017534, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 17 de julho a 15 de agosto de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015035474

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Taxa de Inscrição – 13º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade

DESPACHO Nº 346/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015035474, Parecer jurídico nº 1368/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, §1º, do art. 25 e art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de inscrição no 13º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade para participação dos servidores Pollyana de Ulhôa Santos, David Antonio da Silva Filho e Yette Santos Soares Nogueira, no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), o qual irá realizar-se no período de 08 a 12 de julho de 2015. A presente despesa correrá na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.125.0301-4292, FONTE: 040890199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas-TO, 08 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2015, com a CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ nº 04.490.079/0001-37, através de seu representante o Senhor Pablo Vinicius Muniz Barros. O presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS-AD, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; PROCESSO nº 2015003398 (volumes de I ao VI); VALOR: R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais) a preços iniciais; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301-7045; FONTES: 0040.00.102 e 040590103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual; AUTORIZAÇÃO Nº 024/2015 – GGG. Em 09 de julho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 18 (dezoito) meses, sendo que os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo determinado de 10 (dez) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de prestação de Serviços nº 237/2015, com a empresa LAVANDERIA CRISTAL LTDA-ME, CNPJ nº 07.959.017/0001-10, através de seu representante o Senhor Germano Brugger Neto. O presente instrumento tem por FINALIDADE a execução de serviços de lavanderia para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; PROCESSO nº 2015014267; VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a preços iniciais, consoante Nota de Empenho 13302; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.305.0301-4200; FONTE: 0040690103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual; AUTORIZAÇÃO Nº 083/2015 – GGG. Em 22 de julho de 2015, com vigência a partir desta data até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através do Excelentíssimo Senhor, CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA – Prefeito, e a SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, representada pelo Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO – Secretário, vêm celebrar contrato com a Empresa ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 05.808.792/0001-49, através da sua representante o Sr. SEBASTIANA BANDEIRA BARRA. O presente instrumento tem por FINALIDADE proporcionar estágio curricular obrigatório não remunerado aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, na estrutura CONCEDENTE. As partes estão sujeitas às normas gerais, Lei nº 8.666/93 (no que couber), Lei nº 11.788/2008. Decreto Municipal nº 250 de 04 de agosto de 2003. Resolução CFESS nº 533, de 29 de Setembro de 2008, Processo Administrativo nº 2015027757, e as cláusulas do Termo de Cooperação nº 05/2015. AUTORIZAÇÃO conforme PARECER/PGM/SUAD/Nº 1412/2015, fls. 207. A VIGÊNCIA do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura em 24/07/2015, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitando o limite de 60 (sessenta), meses ou rescindindo de comum acordo entre as partes ou unilateralmente mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 264/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Contrato de Aquisição com a Empresa RH COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.107.789/0001-26, através do seu representante o Sr. ALEX DA SILVA FREITAS. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, quais sejam: 25 (vinte e cinco) Nobreaks 800VA, conforme especificações constantes no Edital convocatório, podendo ser requisitado conforme necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas do lote 11, tudo constante no processo nº 2013.046.848 do Pregão Eletrônico n.º 176/2014 e, Nota de Empenho nº 12.695. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS através do Pregão Eletrônico nº 176/2014, Ata de Registro de Preços nº 119/2014, declarou o julgamento como MENOR PREÇO POR LOTE; Autorização do GGG nº 034/2014; VALOR: R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais). NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.0328-4002, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato de aquisição nº 264/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura em 24/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 265/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Contrato de Aquisição com a Empresa ÁGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.858.826/0001-59, através do seu representante o Sr. RICARDO OLIVEIRA DA SILVA. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, quais sejam: 02 (dois) Nobreaks 3,1KVA e 01 (um) Servidor de rede, conforme especificações constantes no Edital convocatório, podendo ser requisitado conforme necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas dos lotes 04 e 13. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS através do Pregão Eletrônico nº 176/2014, Ata de Registro de Preços nº 119/2014, declarou o julgamento como MENOR PREÇO POR LOTE; Autorização do GGG nº 034/2014; Processo nº 2013.046.848; VALOR: R\$ 19.777,50 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.0328-4002, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do Contrato de Aquisição nº 265/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura em 24/07/2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 037/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo, matrícula 306441, Gerente de Segurança Alimentar, para responder pela Diretoria de Proteção Social Básica, no período de 29 a 31 de julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 48/2015/GAB/SMSDC

Designar coordenadores para acompanhamento dos indicadores do cumprimento das metas físicas e financeiras

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria/SMSDCT/n.º 017, de 08 de abril de 2014, publicada no DOMP n.º 989, de 15 de abril de 2014.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 48/2015/GAB/SMSDC, DE 28 DE JULHO DE 2015.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Andreia Rodrigues da Costa Gabino	413023463	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento
	Suplente: Lazaro Antônio de Amorim	41501	Auxiliar Administrativo
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Gerência de Finanças	Titular: Glaucyene de Oliveira Santos	169491	Gerente do Núcleo Setorial de Finanças
	Suplente: Inspetora Vanderleia Vasconcelos Santos	1118021	Chefe de Divisão de Convênios

Programa Temático: 0300-SEGURANÇA CIDADÃ

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120000005	Contribuir para o fortalecimento da segurança pública, por meio do aumento da sensação de fiscalização e de segurança, da coibição e da criminalidade, de acordo com as competências legais.	Titular: Josivan Cardoso de Almeida	4621	Superintendente da Guarda Metropolitana
		Suplente: Alberto Jamil Constantino	6021	Inspetor Chefe
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4297	Manutenção de Recursos Humanos da GMP	Titular: Fabio Renato de Souza Diel	413021162	Diretor de Gestão e Finanças
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitan Classe C
4120	Manutenção do Operacional da GMP	Titular: Alberto Jamil Constantino	6021	Inspetor Chefe
		Suplente: Raimundo Nonato Alves Nepunuceno	5221	Inspetor Chefe
4121	Manutenção do Guardião Escolar	Titular: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Inspetor Chefe
		Suplente: Kelliane Gomes de Sousa	227121	Guarda Metropolitan Classe C
4123	Manutenção da Escolinha de Música da GMP	Titular: José Renison Oliveira da Silva	228441	Inspetor Músico
		Suplente: José Geovane da Silva Freitas	228591	Guarda Metropolitan Classe C
4124	Manutenção da Banda de Musical da GMP	Titular: Eduardo da Silva Rocha	228721	Inspetor Músico
		Suplente: Izaías Lima da Silva	228251	Inspetor Músico
5080	Implementação do Sistema de Videomonitoramento de Espaços Públicos	Titular: José de Ribamar Martins Araújo	7021	Inspetor Chefe
		Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Guarda Metropolitan Classe C
5081	Expansão da Frota de Viaturas da GMP	Titular: Bento Barbosa Passos	26821	Inspetor
		Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Inspetor Chefe
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120000004	Promover a proteção e defesa social, por meio da redução dos indicadores de riscos à segurança pertinentes à área de atuação da defesa civil, tais como focos de incêndios, desabamentos, situações insalubres, entre outros, atuando em plena articulação com as políticas afins.	Titular: Iranilto Sales Almeida	413014409	Superintendente de Defesa Civil
		Suplente: Oscar Eduardo Paz Manchola	413021413	Gerente Prevenção e Mitigação de Desastre
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4125	Prevenção e Combate às Queimadas	Titular: Oscar Eduardo Paz Manchola	413021413	Gerente Prevenção e Mitigação de Desastre
		Suplente: Guilherme Antônio dos Santos	3721	Subinspetor Musico
4126	Prevenção Contra Inundações e Desastres	Titular: Venicius Rocha Chaves	228511	Guarda Metropolitan Classe C
		Suplente: Eneida Tomaz de Souza	229092	Engenheiro

Programa Gestão: 0317-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Andreia Rodrigues da Costa Gabino	413023463	Assessoria Técnica e de Planejamento
		Suplente: Lazaro Antônio de Amorim	41501	Auxiliar Administrativo
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Fabio Renato de Souza Diel	413021162	Diretor de Gestão e Finanças
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitan Classe C
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitan Classe C
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Fabio Renato de Souza Diel	413021162	Diretor de Gestão e Finanças
		Suplente: Neile Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitan Classe C
		Suplente: Antonio Claudio Lopes Cruz	413018875	Gerente de Gestão

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIENE DA SILVA GUIMARÃES	2014013180	961.348.441-87	000804
DAVI RODRIGUES ANDRADE	2015007519	288.092.201-10	001335
DAVID SAMPAIO MACEDO	2013058793	17.855.334/0001-40	006981
FAVEIRA LAVAJATO LTDA ME	2014041295	13.514.313/0001-00	001401
GREGORIO PEREIRA BANDEIRA	2014049224	019.108.411-53	003640
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA EM PALMAS	2012021018	26.752.980/0001-72	003515
JOÃO BEZERRA SOUZA	2014016567	075.066.511-49	000972
L. DE S. PINHEIRO BRITO	2014060302	10.644.579/0001-89	004035
L. DE S. PINHEIRO BRITO	2014020221	10.644.579/0001-89	004709
MANOEL EVANGELISTA RAMOS SOARES	2014010035	600.268.871-04	004417
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	2014027706	511.167.829-87	000043
PAULO FONSECA DA SILVA	2014018037	364.842.881-00	000703
PEDRO MORAIS GAMA	2014038324	557.261.001-15	001424
RENILDO MOREIRA	2014053689	248.022.632-87	005623
ROSALICE AZEVEDO DE BARROS	2014003565	111.300.998-57	000438
S. Y. R. DOMES – EPP	2013058121	15.346.168/0001-20	000295
VANALDO BEZERRA DA SILVA	2014010425	626.350.341-68	007434

Palmas, 28 de julho de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
CONTINENTAL INVESTIMENTOS S/A	2015041358	00.825.307/0001-21	009603
JOSE HUMBERTO DE EUCARISTIA PEDREIRA	2015041357	096.129.711-53	007003

Palmas - TO, 28 de julho de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº033, de 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.082, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Dinay Alves Rocha, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 133361, no período de 27/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade dos serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando -lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2015033112

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE FOTOS INSTÂNTANEAS – COMEMORAÇÃO FESTA DOS APOSENTADOS.

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 198/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015033112, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de fotos instantânea para o evento em comemoração ao dia dos aposentados do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS por meio da empresa GOVEIA & VENDRAMINI LTDA. CNPJ nº 01.182.132/0001-44 . O valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4245; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 005000199. Ficha 20153239.

Palmas – TO, aos 16 de junho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10h00min do dia 12 de agosto de 2015, Licitação, na modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 43832/2015, sendo regida pela 10.520/2002, Lei 8.666/93, Resolução 175/15, e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando a aquisição de material de limpeza. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 29, de julho de 2015.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS